



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

BRAGA

QUESTÕES FREQUENTES

ESTUDANTE INTERNACIONAL

BRASIL



Índice

ESTUDANTES INTERNACIONAIS	4
NOTA INTRODUTÓRIA	4
CANDIDATURA	5
1. Como posso saber se sou considerado estudante internacional?	5
2. Sendo estudante internacional, quais as condições que tenho de ter para me candidatar?	5
3. Posso fazer a candidatura sem ter o Ensino Médio concluído?	6
4. É exigida uma nota mínima no ENEM?	6
5. A pontuação mínima exigida no ENEM é para todas as componentes?	6
6. O ENEM tem prazo de validade para efeito de candidatura?	6
7. Não tenho o ENEM e não tenho possibilidade de ir a Portugal fazer o exame. Posso fazer a distância?	6
8. Quais os documentos que preciso para me candidatar?	7
9. Quando é que posso fazer a candidatura?	7
10. Onde posso fazer a candidatura?	7
11. Há alguma vantagem em candidatar-me na 1ª fase (1ª chamada)?	7
12. Tenho de pagar algum valor na candidatura?	7
13. Tenho de apresentar os documentos originais na candidatura?	7
14. Tenho, obrigatoriamente, de ter os documentos apostilados na candidatura?	8
15. Como decorre o processo seletivo?	8
16. Como são convertidas as notas do Brasil para a escala portuguesa?	8
17. Preciso de pedir equivalência do Ensino Médio ao Ensino Secundário em Portugal?	9
18. Já tenho frequência de ensino superior. Como me posso candidatar?	9
19. Tendo frequentado um curso superior universitário, posso pedir creditação de disciplinas (validação de créditos)?	9
RESULTADOS	9
20. Onde posso consultar os resultados?	9
MATRÍCULA	9
21. A matrícula pode ser feita a distância?	9

22.	Tenho de pagar algum valor na matrícula? -----	10
23.	Quais os documentos necessários para fazer a matrícula?-----	10
24.	Tenho de apresentar os originais dos meus documentos na matrícula?-----	10
APOSTILAMENTO DOS DOCUMENTOS -----		10
25.	Onde posso apostilar os meus documentos? -----	10
26.	Tenho de apostilar o meu documento original?-----	10
27.	Já estou em Portugal e preciso de apostilar os meus documentos emitidos no Brasil. O consulado ou embaixada brasileira em Portugal, também presta esse serviço? -----	10
28.	A Apostila tem prazo de validade? -----	11
TAXAS E PROPINAS (ANUIDADE)-----		11
29.	Qual o valor da propina (anuidade)? -----	11
30.	Para além da anuidade, existem outros valores a pagar? -----	11
VISTOS-----		11
31.	Como faço para obter a minha Carta de Aceitação, necessária para solicitar o visto? -----	11
32.	Para estudar em Portugal, que tipo de visto devo solicitar?-----	11
33.	Onde posso pedir o Visto para vir para Portugal?-----	11
34.	Posso entrar em Portugal com Visto de Turista e depois trocar pelo Visto de Estudante? -----	11
BOLSAS -----		11
35.	Posso-me candidatar a bolsa social atribuída pelo Estado Português? -----	11
36.	Posso-me candidatar a bolsas de mérito da Universidade? -----	11
ALOJAMENTO-----		12
37.	A Católica no Porto disponibiliza alojamento para estudantes?-----	12
REVALIDAÇÃO DO MEU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO BRASIL -----		12
38.	Como faço para revalidar o diploma da Universidade Católica Portuguesa no Brasil?-----	12
39.	Necessito de apostilar em Portugal o meu diploma de graduação para revalidação no Brasil? -----	12

ESTUDANTES INTERNACIONAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Universidade Católica Portuguesa em Braga, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FFCS), tem na sua oferta educativa sete programas de licenciatura (graduação). A oferta educativa está disponível também aos Estudantes Internacionais e é composta pelos seguintes programas:

- a) Licenciatura (1.º Ciclo) em [Ciência de Dados Aplicada](#)
- b) Licenciatura (1.º Ciclo) em [Ciências da Comunicação](#)
- c) Licenciatura (1.º Ciclo) em [Estudos Portugueses](#)
- d) Licenciatura (1.º Ciclo) em [Filosofia](#)
- e) Licenciatura (1.º Ciclo) em [Psicologia](#)
- f) Licenciatura (1.º Ciclo) em [Serviço Social](#)
- g) Licenciatura (1.º Ciclo) em [Turismo](#)

As condições de acesso, estabelecidas para todos os interessados, independentemente da sua proveniência, é composto de um conjunto de requisitos. Esses requisitos são os seguintes:

- a) Ser titular de um diploma de ensino secundário português ou habilitação legalmente equivalente, que confira acesso ao ensino superior;
- b) Ter realizado exame nacional correspondente à prova de ingresso exigida para o curso pretendido.
- c) Satisfazer os pré-requisitos exigidos para acesso ingresso no curso pretendido, quando exigido

NB: Nas licenciaturas atualmente em funcionamento na FFCS (UCP Braga), **não são exigidos pré-requisitos.**

Considerando as diferenças existentes entre os diferentes sistemas de ensino dos vários países, há a necessidade de tratar com equidade os estudantes provenientes de outros sistemas de ensino que não o português. O estatuto do Estudante Internacional é o normativo harmonizador subjacente.

Este documento, pretende esclarecer / clarificar dúvidas que possam existir, em concreto respeitante a estudantes provenientes do Brasil, que tem um sistema de ensino com características próprias, que não encontram paralelo com outros sistemas de ensino, suscitando dúvidas mais frequente quanto ao requisitos de acesso e às tramitações que é necessário cumprir.

CANDIDATURA

1. Como posso saber se sou considerado estudante internacional?

É estudante internacional se:

- Não tiver cidadania portuguesa ou de um país da União Europeia;
- Não for familiar (filho(a), cônjuge ou parceiro(a)), nem estiver a cargo, de portugueses ou de cidadãos de um país da União Europeia;
- Em 1 de janeiro do ano de candidatura, não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, nem for filho(a), cônjuge ou parceiro(a) de uma pessoa nesta situação;
- Não for beneficiário, em 1 de janeiro do ano de candidatura, do estatuto de igualdade de direitos e deveres, atribuído ao abrigo de tratado internacional

2. Sendo estudante internacional, quais as condições que tenho de ter para me candidatar?

Para se candidatar tem de:

- ter concluído no Brasil o **Ensino Médio** ou equivalente
- realizar **Entrevista Técnica** na nossa Faculdade
- ter realizado um **exame numa área específica** exigida para a frequência do curso.

Esse exame pode ser:

- O **Exame Nacional** do Ensino Secundário Português correspondente à Prova de Ingresso exigida para acesso ao curso pretendido;
- O **ENEM**, com nota igual ou acima da mínima exigida, poderá ser aceite (**NB**: na entrevista técnica, poderá ser determinada a necessidade de realizar um exame na Universidade Católica Portuguesa);

OU

- Um **exame a realizar na Universidade Católica Portuguesa.**

Quadro de equivalências aceites entre as provas de ingresso (PI) e o ENEM

Unidades e Cursos	Grau/ECTS	Códigos / Provas de Ingresso 2024/25	ENEM	Classificação <u>mínima</u> na área do conhecimento do ENEM (100 pontos na escala portuguesa de 0-200 equivale a 500 na escala do ENEM)
BRAGA				
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais				
(Nota de candidatura mínima para concessão de acesso: 100 pontos na escala portuguesa : Ensino Médio 60% + 40% das áreas do ENEM)				
NB : Todos os candidatos, que se apresentam pelo concurso para estudantes internacionais , realizam entrevista técnica de língua portuguesa e, se necessário, de matemática (equivalente a Matemática A) para aferir a necessidade de realização de provas organizadas pela UCP – Braga.				
Ciência de Dados Aplicada	L/180	(19) Matemática A ou (19) Matemática A e (18) Português	Matemática e suas Tecnologias: 100% OU Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 50% E Matemática e suas Tecnologias: 50%	475

Unidades e Cursos	Grau/ECTS	Códigos / Provas de Ingresso 2024/25	ENEM	Classificação <u>mínima</u> na área do conhecimento do ENEM (100 pontos na escala portuguesa de 0-200 equivale a 500 na escala do ENEM)
Ciências da Comunicação	L/180	(11) História ou (13) Inglês ou (18) Português	Ciências Humanas e suas Tecnologias: 100% OU Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 100%	475
Estudos Portugueses	L/180	(11) História ou (18) Português	Ciências Humanas e suas Tecnologias: 100% OU Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 100%	475
Filosofia	L/180	(06) Filosofia ou (11) História ou (18) Português	Ciências Humanas e suas Tecnologias: 100% OU Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 100%	475
Psicologia	L/180	(02) Biologia e Geologia ou (06) Filosofia ou (18) Português	Ciências Humanas e suas Tecnologias: 100% OU Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 100% OU Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 100%	475
Serviço Social	L/210	(11) História ou (13) Inglês ou (18) Português	Ciências Humanas e suas Tecnologias: 100% OU Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 100%	475
Turismo	L/180	(13) Inglês ou (16) Matemática ou (18) Português	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 100% OU Matemática e suas Tecnologias: 100%	475

3. Posso fazer a candidatura sem ter o Ensino Médio concluído?

Não. Tem de ter o ensino médio concluído antes de se candidatar, pois essa é a habilitação exigida para acesso ao ensino superior.

4. É exigida uma nota mínima no ENEM?

Sim. É definida uma nota mínima na(s) área(s) do ENEM exigida(s) para ingressar em cada curso. (ver [questão sobre esse tema](#)).

5. A pontuação mínima exigida no ENEM é para todas as componentes?

Não. Só é exigida nota mínima na(s) componente(s) exigida(s) para o curso. Por exemplo, se se quer candidatar a Filosofia, tiver 500 pontos em *Ciências da Natureza e suas Tecnologias* ou *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*, mas só 300 pontos a *Matemática e suas Tecnologias*, pode candidatar-se sem problema, porque para o curso de Filosofia só interessam as áreas de *Ciências da Natureza e suas Tecnologias* ou *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*.

6. O ENEM tem prazo de validade para efeito de candidatura?

Não. Poderá candidatar-se à Universidade Católica Portuguesa, com o ENEM realizado em qualquer ano.

7. Não tenho o ENEM e não tenho possibilidade de ir a Portugal fazer o exame. Posso fazer a distância?

Não. Caso necessite, a **entrevista técnica** e a **prova escrita** terão de ser realizadas presencialmente no Campus de Braga da Universidade Católica Portuguesa.

8. Quais os documentos que preciso para me candidatar?

Necessita dos seguintes documentos:

- Passaporte (se já possuir visto, também é necessário cópia do mesmo)
- Declaração, sob compromisso de honra, de que é elegível enquanto "estudante internacional"
- Diploma do ensino médio (ou diploma equivalente)
- Histórico escolar do ensino médio (**com** indicação da **classificação final** do Ensino Médio e informação sobre a escala de notas utilizada, com indicação do valor mínimo e máximo para aprovar)
- Declaração com as classificações obtidas no **ENEM** (ver notas mínimas exigidas) (estas informações serão confirmadas com o **INEP**)

Atenção: O **documento 2** não necessita de apostila (é uma declaração do próprio).
Os **documentos 3 e 4** têm de ser apostilados (Apostila de Haia).
O **documento 5** não necessita de apostila pois vai ser confirmado junto do INEP.
O apostilamento pode ser feito em data posterior à candidatura, mas não deve vir para Portugal sem ter os documentos apostilados, pois esse processo necessita ser feito no Brasil.

9. Quando é que posso fazer a candidatura?

Para ingressar em setembro, as candidaturas abrem no início de cada ano (janeiro / fevereiro). Há várias fases (chamadas) de candidaturas, mas aconselhamos que se candidate o mais cedo possível. As datas de candidatura estão disponíveis no portal de candidatura da UCP Braga, passo 2.

10. Onde posso fazer a candidatura?

A candidatura é feita no portal de candidatura da UCP Braga. Nessa plataforma, deve escolher o separador "**Para quem nunca frequentou o ensino superior**" seguido de "**Estudante Internacional 1º ciclo**". Deve confirmar previamente que as candidaturas estão abertas.

11. Há alguma vantagem em candidatar-me na 1ª fase (1ª chamada)?

Sim. Recomendamos que se candidate na 1ª fase, pois é a que tem mais vagas, havendo maior possibilidade de aceitação. As vagas disponíveis nas fases seguintes são as sobrantes das fases anteriores, pelo que poderão não abrir se as vagas se esgotarem. Além disso, em caso de aceitação, terá mais tempo para tratar do visto e da sua mudança para Portugal.

12. Tenho de pagar algum valor na candidatura?

Sim. Tem de pagar uma taxa de 165€ (valor para 2024/2025) por candidatura a um ou mais cursos de uma mesma faculdade. Este valor não é devolvido, mesmo que não seja admitido.

13. Tenho de apresentar os documentos originais na candidatura?

Não. Na candidatura vai submeter cópias digitalizadas dos seus documentos (deve ter esses documentos previamente guardados em ficheiros). No entanto, o diploma do ensino médio e histórico escolar, que vai digitalizar e submeter na candidatura, têm de ser originais, ou seja, têm de ser emitidos pela escola ou instituição que frequentou, com a assinatura dos responsáveis da instituição.

Os documentos com mais do que uma página devem estar contidos num só ficheiro.

Depois, se for admitido, **necessitará** apresentar os **documentos originais** no ato da 1ª matrícula. Depois de validadas as cópias são devolvidos.

14. Tenho, obrigatoriamente, de ter os documentos apostilados na candidatura?

Não. Na candidatura pode submeter os documentos sem a apostila, mas na matrícula deve ter os documentos apostilados (sobre o apostilamento verifique a [questão 25](#)).

15. Como decorre o processo seletivo?

A todos os candidatos será atribuída uma nota de candidatura que resulta de:

- Nota final do ensino médio (convertida para a escala portuguesa) ou equivalente: 60%
- Nota do exame: 40%. Se o exame for o ENEM, será a nota da área do ENEM exigida para o curso (se forem exigidas duas áreas, cada uma vale 20%)
- Nos cursos com pré-requisito (na FFCS, presentemente, não cursos a exigir pré-requisitos), as ponderações são ajustadas: a nota final do ensino médio vale 50%, o ENEM 35% e o Pré-requisito 15%

As notas do ENEM são previamente convertidas para o sistema de classificação português ([ver questão sobre este tema](#)).

Os candidatos brasileiros são seriados juntamente com todos os candidatos internacionais provenientes de outros países, por ordem decrescente da nota de candidatura. São admitidos (aceites) os melhores candidatos até ao limite de vagas ou nota mínima definida pela faculdade em cada fase.

16. Como são convertidas as notas do Brasil para a escala portuguesa?

As fórmulas de conversão de notas são as seguintes:

- Nota do exame na escala portuguesa = nota da área do ENEM*200/1000
- Nota do ensino médio na escala portuguesa - depende da escala usada no brasil. Ver tabela abaixo:

TABELA DE CONVERSÃO				
(DA CLASSIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO PARA A ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA)				
<u>Portaria 699/2006, de 12 de julho</u>				
Classificação Portuguesa	Classificação Brasileira			
	Escala 4 - 10	Escala 5 - 10	Escala 6 - 10	Escala 7 - 10
100	4,0 - 4,2	5,0 - 5,2	6,0 - 6,1	7,0 - 7,1
110	4,3 - 4,8	5,3 - 5,7	6,2 - 6,5	7,2 - 7,4
120	4,9 - 5,4	5,8 - 6,2	6,6 - 6,9	7,5 - 7,7
130	5,5 - 6,0	6,3 - 6,7	7,0 - 7,3	7,8 - 8,0
140	6,1 - 6,6	6,8 - 7,2	7,4 - 7,7	8,1 - 8,3
150	6,7 - 7,2	7,3 - 7,7	7,8 - 8,1	8,4 - 8,6
160	7,3 - 7,8	7,8 - 8,2	8,2 - 8,5	8,7 - 8,9
170	7,9 - 8,4	8,3 - 8,7	8,6 - 8,9	9,0 - 9,2
180	8,5 - 9,0	8,8 - 9,2	9,0 - 9,3	9,3 - 9,5
190	9,1 - 9,6	9,3 - 9,7	9,4 - 9,7	9,6 - 9,8
200	9,7 - 10,0	9,8 - 10,0	9,8 - 10,0	9,9 - 10,0

17. **Preciso de pedir equivalência do Ensino Médio ao Ensino Secundário em Portugal?**

Para se candidatar **não** precisa de pedir a equivalência. A Universidade considera os seus documentos do Ensino Médio para análise da candidatura. Os documentos, contudo, necessitam facultar todos os elementos necessários a uma seriação de candidatos.

Porém, caso o documento apresentado ofereça dúvidas (não todos os elementos necessários), pode ser exigida a apresentação do certificado de equivalência ainda para a candidatura. Nesse caso, o pedido deve ser feito pelo estudante à Direção Geral do Ensino (se residir no estrangeiro), ou numa escola secundária da residência, se já residir em Portugal. Em todo caso, o Certificado de Equivalência do Ensino Médio do Brasil ao Ensino Secundário Português é obrigatório para efetivar a matrícula, caso seja admitido (aceite).

18. **Já tenho frequência de ensino superior. Como me posso candidatar?**

Se for Estudante Internacional (veja as condições referidas na [questão sobre este tema](#)), tem de se candidatar pelo concurso para Estudante Internacional, não pode utilizar outras vias de acesso.

Apesar de já ter frequentado um curso superior, ou de ter já uma graduação, a sua candidatura será avaliada com base no ensino médio e no ENEM.

Se não tiver realizado o ENEM, terá de fazer um exame na Universidade Católica Portuguesa. Para além dos documentos referidos na [questão relativa a este tema](#), deve entregar igualmente o(s) diploma(s) (se tiver concluído a graduação) e o histórico escolar da(s) graduação(ões), como complemento da informação – nos casos de graduações que não chegaram a ser concluídas, devem ser entregues o histórico escolar com as disciplinas aprovadas, uma informação sobre a escala de classificações e um documento com a grade curricular que estava a frequentar.

19. **Tendo frequentado um curso superior universitário, posso pedir creditação de disciplinas (validação de créditos)?**

Sim. Se for admitido, deve fazer o pedido de creditação na matrícula.

Para isso, para além do histórico escolar do curso universitário (e diploma de graduação se for o caso), terá de entregar as fichas (ementas) das disciplinas que aprovou (com informação sobre o programa, a carga horária, o sistema de avaliação, etc). Estes documentos têm de ser apostilados.

A creditação não é garantida, depende da semelhança de matérias entre as disciplinas cursadas anteriormente, e as do curso em que se matriculou. Essa análise é feita por uma comissão de professores da universidade, que decide sobre a atribuição (ou não) de créditos, e identifica as disciplinas que fica dispensado de fazer. A creditação tem uma taxa associada.

RESULTADOS

20. **Onde posso consultar os resultados?**

Os resultados serão enviados para o e-mail indicado no registo da candidatura, de acordo com os prazos previstos, [passo 2 da informação constante da nossa página de internet](#).

MATRÍCULA

21. **A matrícula pode ser feita a distância?**

Não. As matrículas serão realizadas presencialmente nos Serviços Académicos, nos prazos indicados, podendo ser implementado um sistema de agendamento do atendimento, disponibilizado na mensagem de comunicação de resultado.

22. Tenho de pagar algum valor na matrícula?

Sim. Na matrícula tem de pagar a taxa de matrícula (435€ para 2024/2025). A taxa de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância.

23. Quais os documentos necessários para fazer a matrícula?

Na matrícula, precisa de ter os seguintes documentos:

- Para todos os documentos apresentados digitalmente na candidatura necessitarão ser apresentados os originais no ato da matrícula.
- Adicionalmente, devem ser apresentados os seguintes documentos:
- Boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e demais formulários enviados no e-mail de comunicação de resultados. Estes formulários devem ser apresentados já preenchidos no ato de matrícula para agilização do processo.
- 1 Fotografia tipo passaporte (formato físico)

Notas importantes:

- Se o candidato for menor de idade, os documentos deverão ser assinados pelo próprio e pelo encarregado de educação.
- O processo de matrícula somente fica concluído, após pagamento da correspondente taxa.
- Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não submissão da matrícula no prazo estipulado.
- Caso o candidato ainda pretenda ingressar após terminado o prazo para a matrícula, necessitará submeter-se a novo processo de candidatura e correspondente seriação.

24. Tenho de apresentar os originais dos meus documentos na matrícula?

Sim. Todos os documentos submetidos digitalmente na candidatura necessitarão ter os originais apresentados no ato da matrícula para validação oficial das cópias (importante não esquecer que, na matrícula, os documentos necessitam já estar apostilados para serem considerados válidos).

APOSTILAMENTO DOS DOCUMENTOS

25. Onde posso apostilar os meus documentos?

Os documentos emitidos no Brasil, têm de ser apostilados no Brasil, em cartórios autorizados. Pesquise em <https://www.cnj.jus.br/cartorios-autorizados/> qual o cartório mais perto de si. Desta forma, recomendamos fortemente que este processo seja feito antes de vir para Portugal.

26. Tenho de apostilar o meu documento original?

Não obrigatoriamente. Cópias autenticadas também podem ser apostiladas. Informe-se junto das autoridades competentes (<https://www.cnj.jus.br/cartorios-autorizados/>).

27. Já estou em Portugal e preciso de apostilar os meus documentos emitidos no Brasil. O consulado ou embaixada brasileira em Portugal, também presta esse serviço?

Em princípio, não. Temos a indicação de que os consulados e embaixadas do Brasil noutros países, não prestam o serviço de apostilamento (é assunto reservado aos Cartórios autorizados)

pelo CNJ que disponibilizam esse serviço).

Caso se encontre nessa situação, a nossa sugestão é que o documento seja encaminhado a algum parente, ou procurador, que o represente no Brasil, que poderá, em seu nome, proceder ao apostilamento do(s) documento(s).

28. A Apostila tem prazo de validade?

Não. A Apostila não “vence”.

TAXAS E PROPINAS (ANUIDADE)

29. Qual o valor da propina (anuidade)?

A informação sobre a anuidade encontra-se [aqui](#). Este valor é pago habitualmente em 10 prestações mensais. O valor da anuidade é atualizado todos os anos.

30. Para além da anuidade, existem outros valores a pagar?

Sim.

Na [candidatura](#), na [1ª matrícula](#) e na [renovação de matrícula](#) para os anos seguintes, são devidas taxas associadas a cada um dos processos.

Existem ainda outras taxas previstas para situações diversas: exames de recurso (disciplinas sem aprovação), creditação (validação de disciplinas), emissão de certificados, entre outros.

VISTOS

31. Como faço para obter a minha Carta de Aceitação, necessária para solicitar o visto?

Após efetuar a matrícula, e serem confirmados os documentos, bem como o pagamento da taxa de matrícula, o Departamento de Relações Internacionais envia a carta de aceitação por email.

32. Para estudar em Portugal, que tipo de visto devo solicitar?

Os estudantes que não sejam nacionais de um País da União Europeia devem requerer um **visto de estudo** (visto de residência para estudo), para frequentar cursos com duração superior a um ano.

33. Onde posso pedir o Visto para vir para Portugal?

Para saber onde pode pedir o **Visto de Estudante**, deve consultar [o site da embaixada de Portugal no Brasil](#).

34. Posso entrar em Portugal com Visto de Turista e depois trocar pelo Visto de Estudante?

Recomendamos que não faça isso. A regra diz que não pode mudar o tipo de visto com que entrou em Portugal, nem é possível pedir um novo, a não ser no Brasil.

BOLSAS

35. Posso-me candidatar a bolsa social atribuída pelo Estado Português?

Não.

Os Estudantes Internacionais não podem beneficiar da concessão de bolsa social do estado português.

36. Posso-me candidatar a bolsas de mérito da Universidade?

No 1º ano não. Não há bolsas destinadas ao concurso do estudante internacional.

No entanto, a partir do 2º ano, as bolsas são atribuídas tendo como base o desempenho académico no ano anterior, independentemente da nacionalidade do estudante. Assim, **é**

possível ter bolsa a partir do 2º ano para os estudantes com melhor desempenho.

ALOJAMENTO

37. A Católica no Porto disponibiliza alojamento para estudantes?

A Católica em Braga não dispõe de Residências para estudantes. No entanto, disponibiliza opções de alojamento privado. Para orientação e apoio sobre este tema, consulte mais informação contacte o Gabinete de Apoio ao Aluno (gaa.braga@ucp.pt) ou O Gabinete de Relações Externas e Internacionais (mjpb@ucp.pt)

REVALIDAÇÃO DO MEU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO BRASIL

38. Como faço para revalidar o diploma da Universidade Católica Portuguesa no Brasil?

Para saber mais informações sobre revalidação de diplomas e os procedimentos necessários, consulte o [portal do Ministério da Educação](#), bem como o portal específico sobre o tema com informações detalhadas – a [Plataforma Carolina Bori](#).

39. Necessito de apostilar em Portugal o meu diploma de graduação para revalidação no Brasil?

Sim. Deve apostilar o seu diploma e restantes documentos exigidos para a revalidação. Tratando-se de documentos emitidos em Portugal, o apostilamento deve ser feito em Portugal. Pode fazê-lo em diversas cidades portuguesas (mais informação [aqui](#)). Para mais informações sobre a revalidação no Brasil aceda a [Carolina Bori \(mec.gov.br\)](#).